

Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ROGERIO FERREIRA DO ROSARIO, matrícula nº 187009-2, cargo de Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, (4%), a considerar de 09/11/2020, processo SEI nº 00070-00000662/2019-47.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, ao servidor ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1661352-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/11/2020, processo SEI nº 00070-00015954/2018-01.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora PRISCILA PEREIRA MOURA, matrícula 01863290, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 03/11/2020, processo SEI nº 00070-00005179/2020-92.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula nº 274.406-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos legais, o servidor RAFAEL DE SÁ MARQUES, matrícula nº 276.147-5, Subsecretário de Fomento à Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 026.035-5, 7º quinquênio, referente ao período de 03.08.2015 a 31.07.2020. (Processo nº 0150-002040/2005).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar GUSTAVO ALVES MARQUES - matrícula 244.337-6 - Assessor da SECEC/SAUG/DIMPEC como Executor, para acompanhamento da prestação de Serviços, conforme processo SEI nº 00150-000585/2015, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 312/2019, de 30 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 40.

Art. 2º Designar MARCUS VINICIUS VITRAL COUTO PEREIRA - matrícula nº 240.602-0, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Executor, para acompanhar a execução dos Termos de Contratos firmados com as empresas OI S/A e 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, conforme processo SEI nº 00150-000585/2015, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES - matrícula 242.459-2; ELIZABETH FERNANDES - matrícula 245.379-7; THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA - matrícula 245.313-4; FERNANDA RAFAELLA LOPES E SILVA - matrícula 245.741-5 e CAIO LOBATO DE SOUZA - matrícula 245.723-7, como Executores para acompanhamento da execução da Linha II da Lei Aldir Blanc, no que tange à necessidade de operacionalizá-la, conforme processo SEI nº 00150-00005785/2020-36, competindo-lhes a realização das atividades afins ao processo de análise dos cadastros, diligências e habilitação dos beneficiários da citada linha, nos termos da Lei Nacional Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, do Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e da Portaria da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC) Nº 183, de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Parágrafo Único, incisos I, III e V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, concomitante ao contido no inciso V, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do inciso V, do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Formalizar a indicação dos 3 representantes da Sociedade Civil integrantes do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, indicados pelos membros deste colegiado, junto ao Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB:

I – JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA e GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, como representantes do CONPLAN, em substituição aos membros ADEMIR BASÍLIO FERREIRA e IRVING MARTINS SILVEIRA, respectivamente;

II – MARA DOS SANTOS MEURER e JULIA TEIXEIRA FERNANDES para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, como representantes do CONPLAN, em substituição aos membros JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA e RONILDO DIVINO DE MENEZES, respectivamente;

III – DORIENE GONÇALVES DA SILVA e WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, como representantes do CONPLAN, em substituição aos membros Cintia Beatriz de Freitas Alves e Pedro de Almeida Grilo, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA